



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 3377 /2025

Documento: 15591761

Requerentes: Maicon Willian Beneveni

Assunto: -

Ao Requerente

Conforme pedido anexo (15591761), não é cabível o atendimento ao solicitado, visto que o requerente ao optar pela realização da prova pela Certificador TOTUM, teve acesso ao seu Edital, onde consta o prazo para realização de Auditoria pós-prova:

[Edital TOTUM](#) - Página 16/17:

5.18. Após a realização do exame, o Instituto Totum realizará uma auditoria em 100% das provas nas quais o profissional apresentou pontuação mínima para aprovação. **O prazo para realização da auditoria é de 5 dias úteis.**

5.18.1. A auditoria consiste na avaliação de sons, imagens e atendimento das demais regras de certificação do Edital, com objetivo de verificar a identidade do profissional que de fato realizou a prova. Caso sejam detectadas não conformidades durante a auditoria, o Instituto Totum liberará o resultado do profissional como 'reprovado por não conformidade durante a auditoria'.

Assim, o requerente se encontrava ciente do prazo para liberação de certificação em caso de aprovação e portanto, uma vez que o Edital da Eleição do Conselho Administrativo exigia a apresentação da certificação até 12/05 (item 4.4), cabia ao interessado providenciar a realização da prova em data compatível, que permitisse a entrega do documento.

Desse modo, fica INDEFERIDO O PEDIDO.

Comissão da Eleição
Conselho Administrativo

Londrina, 13 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio Tenório, Assessor(a) Técnico(a) - Previdenciário(a)**, em 13/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Assessor(a) Técnico(a) - Controle Interno e Ouvidoria da Previdência**, em 13/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Alves Filho, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática**, em 13/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15591786** e o código CRC **D70D8083**.

Referência: Processo nº 43.001476/2025-28

SEI nº 15591786